



Indicação Nº 3833/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar a instalação de placas informativas de “Proibido o descarte de lixo” nas proximidades do rio localizado na Rua Lafaiete Rodrigues, no bairro Jardim Vitápolis, devido ao recorrente descarte irregular de resíduos no local.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize avaliação técnica e promova a instalação de placas informativas de “Proibido o descarte de lixo” nas proximidades do rio localizado na Rua Lafaiete Rodrigues, no bairro Jardim Vitápolis.

Munícipes têm relatado o descarte irregular de resíduos no local, o que tem contribuído para o acúmulo de lixo, degradação ambiental e possíveis obstruções no fluxo da água do rio.

Justificativa

Indicação Nº 3833/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/03/2026. PROTOCOLO 7984/2026 - 11/03/2026 17:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U083-E6UR-S6AR-E6Z9





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas informativas de “Proibido o descarte de lixo” nas proximidades do rio localizado na Rua Lafaiete Rodrigues, no bairro Jardim Vitápolis.

O descarte irregular de resíduos sólidos tem sido uma preocupação constante dos moradores da região, pois além de causar poluição ambiental, pode contribuir para o entupimento do leito do rio, aumentando o risco de alagamentos e a proliferação de insetos e outros vetores de doenças.

A instalação de placas informativas tem caráter educativo e preventivo, alertando a população sobre a proibição do descarte de lixo no local e incentivando práticas corretas de preservação ambiental.

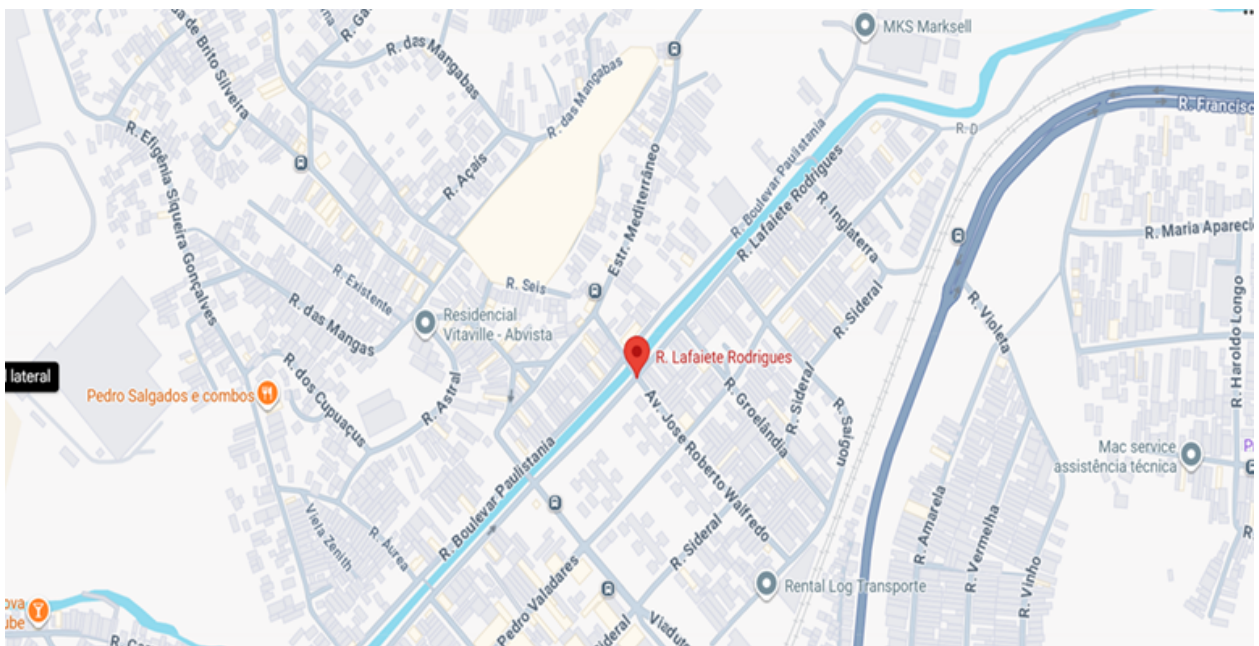
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução das medidas necessárias para a instalação das referidas placas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2026.

Indicação Nº 3833/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/03/2026. PROTOCOLO 7984/2026 - 11/03/2026 17:54 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U083-E6UR-S6AR-E6Z9



PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 3833/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/03/2026 - 11/03/2026 17:54 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: U083-E6UR-S6AR-E6Z9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U083E6URS6ARE6Z9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U083-E6UR-S6AR-E6Z9

